Petição para a criação de Entidade para a Integridade e Transparência na Investigação Científica

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República,

Esta petição tem por objetivo a criação de entidade independente composta por pessoas de reconhecido mérito que permita emitir pareceres sobre situações em que a integridade e transparência na investigação científica possam ser colocadas em causa.

Idealmente no sistema democrático tenderíamos a escolher os mais competentes e aptos para os respetivos ofícios. A isto chamaria meritocracia. Mas vejamos o que acontece na realidade. Um relatório da direção-geral de estatísticas da educação e ciência fez o diagnóstico[1]. Neste relatório podemos verificar que não é a meritocracia que prevalece, mas sim a endogamia. Mesmo no meio académico, lugar onde seria de esperar algum apreço pelo amor à sabedoria e pelo respeito da competência. Sem entrar em detalhes, e não esquecendo que o Diabo está nos detalhes, refiro alguns episódios históricos. Abel Salazar, figura ímpar no panorama nacional, foi expulso da Universidade do Porto nos tempos da outra senhora por ser um espírito livre. No entanto, os seus ensinamentos permanecem. As pessoas grandes podem não estar presentes fisicamente mas as suas ações valorosas permanecem. Uma vez que hoje em dia vivemos em estado de direito democrático questiono se os velhos hábitos mudaram ou se ainda se mantêm. Quando falo de velhos hábitos refiro-me à endogamia, regime onde o mérito nem sempre faz parte do dicionário. Neste regime a verdade, a bondade, o trabalho nem sempre compensam. Até porque a verdade raramente traz fortuna. Outra situação que relembro é a contribuição de Rosalind Franklin para a descoberta da estrutura do ADN tendo sido James Watson, Francis Crick e Maurice Wilkins que venceram prémio Nobel. Portanto, dependendo da cultura organizacional em que nos situamos o mérito poderá não recompensar. Como diria também o padre António Vieira no seu sermão "Não só vos comeis uns aos outros, senão que os grandes comem os pequenos". Antes de encerrar esta breve reflexão e propor a criação de entidade independente para a integridade e transparência na investigação científica relembro as palavras de Martin Luther King "O que me preocupa não é o grito dos maus. É o silêncio dos bons." Os regulamentos, as regras, as leis apenas fazem sentido se forem aplicados. Existem como garante do estado democrático que muitos lutaram para que fosse real. No entanto, os hábitos e os vícios podem ser difíceis de mudar. Podem ser difíceis, mas isso não significa que seja impossível. Inspiremo-nos portanto nos bons exemplos, que tendo em consideração a endogamia existente poderão constituir a exceção à regra. Outras considerações poderiam também ser feitas acerca dos bolseiros e da ética na persecução da tão almejada e por vezes maltratada Ciência. Lógicas de poder poderão estar associadas a comportamentos obtusos[2]. A dignidade é um valor fundamental e lógicas monetárias ou meros interesses corporativos não podem ser colocados por cima desse valor.

Por isso considero que é de todo relevante que seja criado órgão a nível nacional para que situações de potencial fraude não possam ser perpetradas no meio científico/académico[3]. A lei é o garante da liberdade. O ethos é o garante da dignidade. Assim sendo proponho que seja criada entidade para a integridade e transparência na investigação científica que virá a ser constituída com base nas seguintes propostas:

1- Criação de entidade que avalie situações de eventual má conduta nas várias instituições de investigação e ensino superior do sistema científico e tecnológico nacional. O objetivo desta entidade será avaliar situações que possam constituir violação do ethos na investigação científica;
2- Do exercício das suas funções resultará a emissão de pareceres, orientações, boas práticas e diretrizes referentes a uma política nacional para a integridade e transparência na investigação científica. Esta entidade emitirá regras de conduta a serem implementas pelas instituições do sistema científico e tecnológico nacional tendo como ponto de partida o Código Europeu de Conduta para a Integridade Científica[4];
3- Esta entidade será constituída por uma comissão nacional formada por individualidades com currículo de reconhecido mérito e competência nas várias áreas de investigação científica;
4- Estas individualidades serão eleitas pela comissão de ética existente ou a criar em cada uma das várias instituições do sistema científico e tecnológico nacional;
5- Esta entidade será o garante da equidade nas medidas a serem tomas em casos de eventual fraude na investigação científica;
6- Esta entidade deverá responder às preocupações expressas pelo Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida no seu relatório de Fevereiro de 2018 sobre a integridade na investigação científica[5];
7- As conclusões das reuniões efetuadas por esta entidade deverão ser divulgadas publicamente no portal oficial da internet da entidade a criar. Esta divulgação será o garante da transparência em todos os casos de eventual má conduta avaliados com indicação dos respetivos critérios de avaliação.

O signatário,

Samuel Chiquita

_____

Samuel Filipe Duarte Chiquita

Covilhã, 11 de Outubro de 2018

[1]http://www.dgeec.mec.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=846&fileName=EndogamiaAcademica.pdf
[2]https://www.publico.pt/2018/07/31/ciencia/opiniao/os-bolseiros-e-os-seus-donos-1838924
[3]https://www.publico.pt/2018/05/14/sociedade/noticia/conselho-nacional-de-etica-para-as-ciencias-da-vida-preocupado-com-fraude-na-investigacao-cientifica-1829890
[4]http://www.allea.org/wp-content/uploads/2017/04/ALLEA-European-Code-of-Conduct-for-Research-Integrity-2017.pdf
[5]http://www.cnecv.pt/admin/files/data/docs/1523888172_IntegridadeCNECV2018.pdf